



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

21/09/2018

INDICE

1. JORNAL CORREIO POPULAR	
1.1. AÇÕES TJMA.....	1 - 2
1.2. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	3 - 4
1.3. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	5 - 6
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. DECISÕES.....	7 - 8
3. JORNAL EXTRA	
3.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	9
3.2. DECISÕES.....	10
4. JORNAL O DEBATE	
4.1. JUÍZES.....	11
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. PUBLICIDADE LEGAL.....	12
5.2. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	13 - 14
6. JORNAL O PROGRESSO	
6.1. CENTRO DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE FAMÍLIA.....	15
7. JORNAL O QUARTO PODER	
7.1. JUÍZES.....	16
7.2. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	17 - 18
8. JORNAL PEQUENO	
8.1. JUÍZES.....	19
8.2. POSSE.....	20
8.3. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	21

Ação de Qualidade de Vida é realizada em Bacabal e Santa Inês

Para a secretária judicial Walkiria Almeida, essa foi a oportunidade de cuidar da saúde no próprio ambiente de trabalho



Reprodução

A prestação de serviço iniciou na quarta-feira (12), na comarca de Bacabal, com a participação de servidores e magistrados.

O Programa de Qualidade de Vida do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) atendeu neste mês de setembro, mais 140 servidores das comarcas de Bacabal e Santa Inês, além de Santa Luzia, Lago da Pedra e Bom Jardim. Para realizar os atendimentos, o Núcleo de Gestão Socioambiental e a Diretoria de Recursos Humanos do TJMA contam com a participação dos secretários dos Fó-

runs, que providenciam a infraestrutura dos espaços e a inscrição dos servidores.

A prestação de serviço iniciou na quarta-feira (12), na comarca de Bacabal, com a participação de servidores e magistrados. Com o suporte da equipe de profissionais da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), foram realizados exames de glicemia, aferição de pressão, medidas corporais e orientação com

nutricionistas. Contemplando ainda, consultas com psicólogos, fisioterapeutas e exames de eletrocardiograma, agendadas previamente.

Na abertura do evento, o diretor do Fórum de Bacabal, juiz Jorge Leite, acompanhado dos magistrados João Paulo Mello, Vanessa Lopes e Marcelo Frazão, parabenizou o Tribunal de Justiça pela iniciativa, afirmando que criaria uma comissão local para que as ações de qualidade de vida tenham continuidade na comarca.

“Por meio da comissão poderemos fomentar essas ações com atividades laborais e salas de convivência, a exemplo do que já acontece em Timon. É uma forma de fazer com que essas iniciativas não se percam”, disse o magistrado. Os nomes dos participantes da comissão foram escolhidos no mesmo dia da ação.

Para a secretária judicial Walkiria Almeida, essa foi a oportunidade de cuidar da saúde no próprio ambiente de trabalho. “A ação mostra a necessidade de todos fazerem exames periódicos, principalmente para quem não tem esse hábito”, avaliou.

Santa Inês

A juíza Denise MilhOMEM destacou a realização da Qualidade de Vida pelo Núcleo de Gestão Socioambiental e a Diretoria de Recursos Humanos, cuja medida remete a preocupação do Judiciário com o ambiente de trabalho e o meio ambiente de uma forma geral, a exemplo do descarte correto dos resíduos.

O servidor Erielson Pires observou que “essas atividades demonstram que o Tribunal está se preocupando com o bem-estar e a saúde de quem trabalha no interior e

tem poucas opções de atendimento na área médica. Uma forma de auxílio na prevenção de doenças” opinou.

O apoio da presidência do Judiciário para realização do Programa de Qualidade de Vida foi mais uma vez destacado pelo desembargador Jorge Rachid (presidente da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - PLS). Ele também ressaltou a parceria dos juízes para consolidação da iniciativa.

“Ao viabilizar o convênio com a UFMA, o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Joaquim Figueiredo, demonstra a atenção da sua gestão para melhoraria da qualidade de vida dos servidores. A parceria dos magistrados em cada uma das comarcas também é de grande importância para efetivarmos todo esse trabalho”, enfatizou o desembargador. **(TJMA)**

Judiciário está com inscrições abertas para casamentos comunitários em mais de 10 municípios

Em Itinga, as inscrições seguem até o dia 1º de outubro, no Cartório Extrajudicial de Ofício Único de Itinga

Diversas comarcas do Maranhão estão com inscrições abertas para o projeto Casamentos Comunitários, iniciativa do Poder Judiciário que formaliza a união civil dos casais de forma gratuita. As inscrições estão abertas nas comarcas de Itinga do Maranhão, Buriticupu, Turiaçu, São Luiz Gonzaga, Barreirinhas, Arame, São Bento, Santa Quitéria e São João dos Patos, e também se estendem aos municípios de Bacabeira, Sucupira do Riachão, Capinzal do Norte e Bom Jesus das Selvas (termos judiciários).

Em Itinga, as inscrições seguem até o dia 1º de outubro, no Cartório Extrajudicial de Ofício Único de Itinga. A cerimônia ocorre no dia 31 de outubro, em local e horário a serem divulgados posteriormente. Em Buriticupu, o evento é coordenado pela 2ª Vara, que tem como titular o juiz Duarte Henrique. A cerimônia, limitada a 150 casais, vai acontecer no termo judiciário de Bom Jesus das Selvas no dia 8 de novembro. As inscrições seguem abertas até o dia 5 de outubro ou até se esgotarem as vagas, no Cartório de Ofício Único, que fica na Rua 7 de setembro, número 10.

Em Turiaçu, o casamento tem a coordenação da juíza titular Urbanete de Angiolis e as inscrições acontecem até o dia 1º de outubro, em horário comercial, na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Turiaçu. A cerimônia é limitada ao número de 100 (cem) casais e está marcada para o dia 6 de dezembro, na Paróquia São Francisco Xavier, localizada na Rua Cândido Mendes, Centro de Turiaçu.

Na comarca de São Luiz

Gon- zaga as inscrições seguem até o dia 19 de outubro, conforme Portaria assinada pela juíza titular Selecina Locatelli. Os interessados devem ser dirigidos até a Serventia Extrajudicial do 2º Ofício do Município. O local do evento será divulgado posteriormente.

Em São João dos Patos serão duas cerimônias, sendo uma em Sucupira do Riachão, termo judiciário, e a outra no termo sede da comarca. As inscrições seguem até o dia 5 de novembro, de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas na Serventia Extrajudicial Ofício Único de São João dos Patos, localizado no Parque da Bandeira, no Centro da cidade. As cerimônias dos Casamentos Comunitários ocorrerão no dia 6 de Dezembro de 2018, às 09:00 na Quadra Poliesportiva Henrique Severino da cidade de Sucupira do Riachão, e no dia 06 de Dezembro de 2018, às 18:00, na Praça de Eventos da cidade de São João dos Patos.

Em Arame, o juiz João Vinícius Aguiar dos Santos, titular da comarca, publicou edital com as regras para a cerimônia comunitária que ocor-



Na comarca de São Luiz Gonzaga as inscrições seguem até o dia 19 de outubro.

rerá no dia 7 de novembro, às 18h, na Igreja Assembleia de Deus (matriz), situada na Rua Barão de Grajaú, n.º 160, Centro.

As inscrições estão sendo realizadas pelo Cartório Extrajudicial de 1º Ofício, em horário comercial, localizado na Rua Barão de Grajaú, s/n.º, Centro. Os casais têm até o dia 5 de outubro para efetivar o ato e garantir a participação na solenidade.

A comarca de Rosário também vai realizar um casamento comunitário na cidade de Bacabeira (termo judiciário da Comarca de Rosário) no próximo dia 8 de novembro. O juiz José Augusto Sá Costa Leite, titular da 2ª Vara, divulgou edital abrindo inscrições até o dia 05 de outubro, a serem realizadas no Cartório de Registro Civil, localizado na Rua Três Palmeiras, n.º 21, Cidade Nova, em Bacabeira.

Na comarca de São Bento, o juiz titular Ivis Monteiro da Costa designou casamentos comunitários para os três

municípios que compõem a comarca, ou seja, São Bento, Palmeirândia e Bacurituba. As inscrições para o casamento seguem até o dia 28 deste mês.

As inscrições são inteiramente gratuitas e poderão ser feitas no período citado, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas nas três cidades da comarca. Em São Bento, os interessados podem se inscrever no Cartório Extrajudicial de 2º Ofício. Em Palmeirândia, as inscrições podem ser feitas no Cartório Extrajudicial de Ofício Único, e em Bacurituba, como não possui Cartório Extrajudicial, os nubentes devem se encaminhar ao Cartório de 2º Ofício de São Bento.

Em Santa Quitéria, as inscrições podem ser feitas até o dia 08 de Outubro, das 08h às 12:00h e das 14:00 às 18:00 horas no Cartório Extrajudicial do Ofício Único, situado na Av. Coronel Francisco Moreira, n.º 21 - Centro. A cerimônia será no dia 22 de Novembro, no Ginásio Poliesportivo da cidade de Santa Quitéria/MA.

O juiz Fernando Jorge Pereira, titular da Comarca de

Barreirinhas, também abriu inscrições para o projeto Casamentos Comunitários na comarca, que acontece no dia 22 de novembro. Os casais interessados em se habilitar para a cerimônia têm até o próximo dia 08 de outubro para realizar a inscrição no Cartório Extrajudicial de Ofício Único de Barreirinhas, localizado na Avenida Brasília, s/n.º, Centro, das 8 às 12h e das 14 às 17h.

Documentação - Entre os documentos exigidos no ato da inscrição estão o original e cópias do RG e do comprovante de residência, para todos os nubentes. Noivos solteiros e maiores de 18 anos devem apresentar ainda a certidão de nascimento (original). Já para os maiores de 16 e menores de 18 anos é exigido também o consentimento dos pais.

Noivos divorciados precisam apresentar a averbação do divórcio (original). No caso de noivos viúvos, além do comprovante de residência e RG será exigida a certidão de casamento averbada com o óbito. Todos os atos ligados ao casamento comunitário são gratuitos.

Casamentos comunitários - O Projeto Casamentos Comunitários foi instituído pelo Poder Judiciário maranhense em 1998, idealizado pelo desembargador Jorge Rachid. O procedimento está disposto no Provimento N° 10/2013, da Corregedoria Geral da Justiça. A gratuidade inclui a expedição de 2ª via do assento de nascimento ou casamento, se necessário. A Corregedoria Geral da Justiça disponibiliza apoio logístico aos magistrados para concretização do Projeto Casamentos Comunitários, especialmente junto aos cartórios. **(TJMA)**

Ribamar Pinheiro



O serviço tem o objetivo de agilizar a solução de conflitos por meio de acordos.

TJMA inaugura Centro de Solução de Conflitos

O objetivo é facilitar a solução dos conflitos e garantir celeridade aos desfechos nas disputas judiciais

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) inaugurou mais um Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, desta vez no Campus III, da Universidade Ceuma, na avenida Edson Brandão, no Anil. O serviço tem o objetivo de agilizar a solução de conflitos por meio de acordos.

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, em pronunciamento durante instalação do Centro de Conciliação, disse que melhor do que litigar é dialogar e conciliar, numa negociação ponderativa.

“A vocação conciliatória do Tribunal de Justiça do Maranhão vem se consolidando com o trabalho do Núcleo de Solução de Conflitos que, numa visão de futuro, presta um serviço diferenciado e direcionado exclusivamente para fomentar a solução alternativa do conflito, por meio de acordo entre as partes, trazendo hoje resultados significativos em prol da pacificação social”, assinalou o desembargador Joaquim Figueiredo.

Para o desembargador José Luiz Almeida - presidente do Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA - com a implantação do Centro de Conciliação no Campus III, da Universidade Ceuma, no Anil, o Poder Judiciário do Maranhão dá mais um passo importante para alcançar a efetividade na solução de litígios.

“Este novo Centro de Conciliação vem facilitar a solução dos conflitos e dar ainda mais celeridade aos

desfechos nas disputas judiciais, fomentando um diálogo entre as partes. Aqui serão celebrados acordos, pulverizando contendas, com o fortalecimento e resgate de nossa política conciliatória”.

O reitor da Universidade Ceuma, Saulo Martins, enfatizou que o novo Centro de Conciliação vai incentivar os acadêmicos de Direito na disseminação do conceito de conciliação. “A iniciativa vem contribuir para que a comunidade tenha acesso a um importante serviço”, frisou.

O coordenador do Núcleo, juiz Alexandre Abreu, disse que “a instalação dos centros de conciliação, vai facilitar o acesso do cidadão à Justiça, incentivando a solução das mais diversas demandas, de forma ágil, simples, sem burocracia, por meio do diálogo e do acordo”.

A iniciativa está alinhada à Política Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos de Interesses, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e incentivada por todos os tribunais do país.

Pacificação

A conciliação e a mediação são instrumentos efetivos de pacificação social, solução e prevenção de litígios, e a sua devida disciplina nos programas já implementados no país tem reduzido a excessiva judicialização dos conflitos de interesses, a quantidade de recursos e de execução de sentenças. **(TJMA)**

Weverton vira réu por irregularidades no Projovem

Decisão ocorreu nesta semana; candidato a senador pelo PDT, deputado federal foi denunciado pelo MP à Justiça Federal, que abriu Ação Civil por fatos ocorridos no governo Jackson. POLÍTICA 3

Weverton Rocha vira réu por irregularidades no Projovem Urbano

Candidato a senador pelo PDT, deputado foi denunciado pelo Ministério Público à Justiça Federal, que abriu Ação Civil Pública da época do governo Jackson Lago



O deputado estadual Weverton Rocha, candidato a senador pelo PDT, tornou-se réu em processo por improbidade administrativa referente à sua passagem pelo comando da Secretaria de Esportes e Juventude, na gestão Jackson Lago (PDT). Na quarta-feira, 19, o juiz federal Nelson Loureiro decidiu receber ação civil pública contra o pedetista por irregularidades na aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Na ação, formalizada pelo Ministério Público Federal - e corroborada por auditoria da Controladoria Geral da União (CGU) -, Weverton é acusado da má aplicação de recursos federais repassados ao Estado do Maranhão para o Programa Nacional de Inclusão de Jovens, o Projovem Urbano, em 2008.

Segundo o MPF, então secretário, o pedetista contratou irregularmente e com dispensa de licitação a Fundação Darcy Ribeiro (Fundar), do Instituto Maranhense de Administração Municipal (Imam).

"Afirma ainda [a ação] que Weverton Rocha Marques de Sousa e Zeli Raquel da Rocha autorizaram pagamentos irregulares ao mesmo Instituto, para operacionalizar as ações executivas do Programa Projovem, conforme relatório de auditoria da Controladoria Geral da União", diz relato do magistrado no despacho.

Como pena, o MPF pede o ressarcimento dos valores irregularmente aplicados, a suspensão dos direitos



Divulgação

Weverton Rocha está sendo investigado em várias frentes, na Justiça

políticos dos acusados, o pagamento de multa e a proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente.

Procurado por O Estado, Weverton

Rocha não se manifestou sobre o assunto até o fechamento desta edição.

No bojo do processo, ele alegou que é vítima de perseguição política porque o "Imam já possuía longo histórico de serviços prestados ao Es-

tado do Maranhão e diversos outros municípios, sempre com dispensa de licitação, o que sugere o viés político partidário da investigação".

Disse, ainda, que eventuais irregularidades podem ter ocorrido em virtude do elevado número de pessoas atendidas, o que, segundo a linha de defesa, "não compromete a lisura na aplicação dos recursos".

"Dizem, ainda, que na nova Administração o programa foi mantido com as mesmas contratadas e que, dado o elevado número de pessoas atendidas em diversos municípios, eventual irregularidade em um ou outro documento não compromete a lisura na aplicação dos recursos, e que não houve, no caso, desvio de verbas, enriquecimento ilícito, conduta dolosa ou má-fé dos", completa a defesa do pedetista. ●

Deputado tenta tirar inquérito do Supremo Tribunal Federal

Alvo de outro inquérito, referente a irregularidades na reforma do Ginásio Costa Rodrigues, o deputado Weverton Rocha ainda aguarda o julgamento de um embargo por meio do qual pretende fazer retornar à Justiça do Maranhão a investigação.

Segundo a última movimentação, o caso está concluso para análise da relatora, ministra Rosa Weber.

Em maio, o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), já havia rejeitado monocraticamente o pedido do pedetista.

No recurso, a defesa de Rocha tenta retirar do STF a tramitação do processo e levá-lo ao Tribunal

de Justiça do Maranhão, sob alegação de que, em julgamento recente, a própria Corte entendeu, por maioria, que o foro privilegiado diz respeito apenas a casos de crimes cometidos durante o exercício do cargo e relacionados às funções desempenhadas.

Como as supostas fraudes na reforma do ginásio ocorreram quando Weverton era secretário de Estado do Esporte e Lazer - e não deputado federal -, seu advogado, Willer Tomaz, sustentou que o caso deveria "descer" para a Justiça estadual.

Em despacho, além de rejeitar os embargos, Alexandre de Moraes destacou trecho de uma ma-

nifestação sua em plenário, na qual opina pela "razoabilidade" da ação e lembra que, após dispensa de licitação para obras no ginásio, vários pagamentos foram efetuados de forma antecipada.

"Na acusação há, a meu ver, total razoabilidade, elementos que indicam a necessidade da abertura de ação penal, porque, desde um primeiro momento da dispensa licitatória até a necessidade, naquele segundo momento, de se ampliar o valor e que foi, exatamente esse valor desviado, e nos autos, apesar de não existir uma confissão em relação ao desvio específico, [...] vários depoimentos colocam que precisava antecipar esse valor antes de deixar o cargo, ou seja, é algo absolutamente anormal em relação à Administração Pública", relatou Moraes.

Casamento Comunitário vai formalizar a união civil de 1013 casais

Página 7

Casamento Comunitário vai formalizar a união civil de 1013 casais

O Casamento Comunitário de São Luís – o maior do Estado, que este ano vai reunir 1013 casais -, acontece no próximo sábado (22), no Centro de Convenções da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), a partir das 16h. O evento contará com a presença do corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva; do idealizador do projeto Casamentos Comunitários, desembargador Jorge Rachid, além de outras autoridades e representantes de várias instituições e órgãos parceiros. Este ano, o projeto está completando 20 anos de criação, conta-

bilizando mais de 110 mil uniões civis realizadas.

Para permitir a cerimônia individualizada de cada casal, mais de 50 juízes de Direito participam do casamento, que conta ainda com o trabalho de mais de 100 voluntários.

O evento sem fins lucrativos conta com a parceria e apoio de diversos órgãos públicos e privados, como a Prefeitura de São Luís, Corpo de Bombeiros, Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT), Cruz Vermelha Brasileira, Fie- ma, UFMA, Faculdade Estácio de Sá, Banda do Bom Menino, Instituto Embeleze, Potiguar e Mateus Supermercados.

Vereador de Açailândia afastado pelo MP garganteia que vai voltar a Câmara Municipal

Acusado pelo Ministério Público do Maranhão de integrar um esquema criminoso que desviou recursos públicos da Câmara Municipal de Açailândia, o vereador Josibeliano Chagas Farias, mais conhecido como Ceará (PTdoB), alardeia, nos quatro cantos da cidade, que retornará, em breve, ao cargo de presidente da Casa.

Ceará foi afastado de suas funções no último dia 10 por determinação do juiz Frederico Feitosa de Oliveira, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Açailândia, que atendeu ação civil pública, com pedido de liminar, interposta pela promotora de Justiça Glauce Malheiros.

Na ação, o vereador e mais três pessoas – Regina Maria da Silva e Sousa, chefe do Departamento Administrativo da

Câmara; Wener Roberto dos Santos Moraes, pregoeiro; e Marcos Paulo Andrade Silva, representante da AM Supermercados – são acusados de promover processo licitatório fraudulento, para aquisição de alimentos e material de escritório, que resultou no desvio de mais de R\$ 350 mil.

Para obter êxito na sua empreitada, Ceará não tem economizado. Contratou, por exemplo, o escritório Daniel Leite & Associados, uma das bancas jurídicas mais caras de São Luís.

Na semana passada, o vereador conseguiu, junto ao Tribunal de Justiça, a derrubada de uma das liminares que o afastou do cargo. A decisão partiu da lavra do próprio presidente do TJ, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

IMPERATRIZ

Polícia prende homem que matou mulher a tiros

A Polícia Civil do Maranhão, através da Delegacia de Homicídios de Imperatriz (SHPP), deflagrou investigação policial para apurar as circunstâncias e a autoria da morte violenta de que foi vítima Jaine Ferreira Oliveira, de 18 anos de idade. Ela foi assassinada pelo seu companheiro, Jocélio Kerllyson Pereira, de 39 anos, na noite de terça-feira (18).

Após o crime, o assassino fugiu, mas foi preso em uma barreira policial na cidade de Peritoró, a 519 km de Imperatriz.

A vítima foi encontrada morta, sentada em uma cadeira na cozinha da própria casa, com uma lesão por disparo de arma de fogo na cabeça, na manhã de quarta-feira (19).

Segundo relatos da polícia, ao receber a notícia, investigadores chegaram ao local dos fatos por volta das 7h30, quando, além da vítima, encontraram uma criança com três anos de idade, dormindo



A vítima foi encontrada morta, sentada em uma cadeira

em um dos quartos.

Testemunhas relataram que na noite anterior, por volta das 22h, escutou-se um disparo de arma de fogo, antecedido por discussão, agressões físicas e choro da vítima e da criança.

Por volta de 6h da manhã,

o assassino telefonou para familiares de Jaine, contando que a vítima teria cometido suicídio e que a criança estava sozinha na casa.

Após o telefonema, Jocélio abandonou seu automóvel e fugiu da cidade utilizando transporte alternativo (Van).

O automóvel do assassino foi localizado próximo à BR-010 e apreendido, tendo sido encontrado em seu interior, sob o banco do motorista, a arma de fogo usada no crime.

Após diligências, com base em informações e apoio de outras equipes de policiais da Senarc/Imperatriz, Delegacia Regional de Bacabal, Polícia Militar e Polícia Rodoviária Federal de Peritoró/MA, foi possível montar uma barreira e realizar a prisão do criminoso no interior de uma Van, no município de Peritoró. A prisão preventiva de Jocélio foi decretada pelo juízo do Plantão Judicial ainda na noite de ontem.

A Delegacia de Polícia Civil de Peritoró prestou apoio para a formalização do cumprimento do mandado de prisão. Ele será recambiado para Imperatriz nos próximos dias, onde permanecerá custodiado à disposição da Justiça, na Unidade Prisional de Ressocialização de Imperatriz/MA.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 50/2018
Processo nº 59.551/2017**

Objeto: Contratação de empresa especializada na fabricação e montagem de mobiliário planejado com a finalidade de detalhar e executar o projeto de mobiliário do Gabinete do Desembargador Marcelino Chaves Everton; Justificativa: Para readequação do Termo de Referência; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br. Fone: (98) 3261-6181.

São Luís/MA, 20 de setembro de 2018.

Allyson Frank Gouveia Costa - Pregoeiro TJMA.

Sem tabelação de preços

Acordo entre órgãos de defesa do consumidor e postos de combustíveis estabelece o fim da padronização de preço dos combustíveis em comum acordo entre os revendedores



MIVAN GEDEON

Donos de postos de combustíveis não poderão, a partir de hoje, tabelar seus preços, em comum acordo entre os demais empresários do setor, ou seja, “a não influenciar, sob qualquer forma, os preços do mercado, abstendo-se de trocar comunicação sobre preços de venda com concorrentes, visando à uniformização, majoração ou manutenção de preços de revenda de combustíveis”.

Esse foi o acordo realizado, na última quarta-feira (19), entre órgãos de defesa do consumidor e postos de combustíveis para que não sejam feitos ajustes, combinações ou fixações de preços em acordo entre concorrentes. A audiência de conciliação foi feita junto à Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, e o acordo já está homologado.

“Sem dúvida nenhuma, é uma boa notícia, já era em tempo.



FOTOS: DIVULGAÇÃO

Agora vamos ter concorrência de verdade, sem tabelação de preço. Tem muitos postos que já fazem isso, o que gera desconfiança dos usuários de que se trata de gasolina batizada, mas que na verdade são combustíveis de estoque que ainda foram comprados com o preço anterior”, disse o consumidor Gus-

tavo Freitas, que trabalha como “Uber” e sabe muito bem como é percorrer a cidade por uma gasolina mais barata.

“Quando pego um cliente que vai para o caminho de São José de Ribamar, aproveito para abastecer por lá, onde a gasolina ainda está a R\$ 4,19. Já aqui pelo Calhau ou Ponta d’Areia é

R\$ 4,25. Uma diferença de seis centavos faz muita diferença no seu bolso e no tanque do seu carro”, desabafa Gustavo.

Conciliação

A conciliação é parte de uma Ação Civil Pública, ajuizada em 2015 pela Rede Estadual de Defe-

sa do Consumidor Maranhense, integrada pelo Ministério Público do Maranhão, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís, Defensoria Pública Estadual e Procon/MA.

Em caso de descumprimento do que foi acordado, ou seja, havendo combinação de preços entre si, mesmo em ato isolado, será aplicada multa no valor de

R\$ 300 mil ao estabelecimento que incorrer em tal prática.

O documento esclarece que a apuração sobre eventuais descumprimentos será feita pela própria Vara de Interesses Difusos e Coletivos, que irá verificar circunstâncias como: grau de reprovabilidade da conduta, impacto econômico, antecedentes e porte econômico dos envolvidos.

Tabela de preço à vista do consumidor é prejudicial

Quando assumiu a presidência do Sindicato dos Revendedores de Combustíveis do Maranhão (Sindicombustíveis), em junho deste ano, Leopoldo Correa Santos Neto negou, em entrevista concedida ao jornal **O Imparcial**, no dia 28 de junho de 2018, qualquer tabelamento nos preços dos combustíveis entre os proprietários dos estabelecimentos. "Quem determina o preço dos combustíveis nos postos de combustíveis são os próprios proprietários donos de postos, conforme seus cálculos", informou. O presidente do Sindicombustíveis disse também, quando assumiu a presidência do sindicato, que a lei da tabela de preço na frente estabelecimento era muito prejudicial para os donos dos postos e combustíveis. "Cada um coloca o preço que quer, agora é o único mercado de preço no Brasil que você tem a placa de valores na porta do estabelecimento. Caso você tenha um combustível mais caro do que seu concorrente, você não vai conseguir vender e o cliente não vai nem entrar no seu posto", reclamou.

"Melhor do que litigar é dialogar e conciliar", afirma presidente do TJMA

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) inaugurou mais um Centro Judiciário de Solução de Conflitos, desta vez no Campus III da Universidade Ceuma, na Avenida Edson Brandão, no Anil. Esse é o 7º Cejusc instalado em São Luís, num total de 20 unidades no Maranhão. O serviço tem o objetivo de agilizar a solução de conflitos por meio de acordos.

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Joaquim Figueiredo, em pronunciamento durante a instalação do Centro de Conciliação, disse que melhor do que litigar é dialogar e conciliar, numa negociação ponderativa.

"A vocação conciliatória do Tribunal de Justiça do Maranhão vem se consolidando com o trabalho do Núcleo de Solução de Conflitos que, numa visão de futuro, presta um serviço diferenciado e direcionado, exclusivamente, para fomentar a solução alternativa do conflito, por meio de acordo entre as partes, trazendo hoje resultados significativos em prol da pacificação social", assinalou o desembargador Joaquim Figueiredo.

Para o desembargador José Luiz Almeida - presidente do Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA - com a implantação do Centro de Conciliação no Campus III da Universidade Ceuma, o Poder Judiciário do Maranhão dá mais um passo importante para alcançar a efetividade na solução de litígios.

"Este novo Centro de Conciliação vem facilitar a solução dos conflitos e dar ainda mais celeridade aos desfechos nas disputas judiciais, fomentando um diálogo entre as partes. Aqui, serão celebrados acordos, pulverizando conten-

das, com o fortalecimento e resgate de nossa política conciliatória", pontuou.

O reitor da Universidade Ceuma, Saulo Martins, enfatizou que o novo Centro vai incentivar os acadêmicos de Direito na disseminação do conceito de conciliação. "A iniciativa vem contribuir para que a comunidade tenha acesso a um importante serviço", frisou.

O coordenador do Núcleo, juiz Alexandre Abreu, disse que "a instalação dos centros de conciliação vai facilitar o acesso do cidadão à Justiça, incentivando a solução das mais diversas demandas, de forma ágil, simples, sem burocracia, por meio do diálogo e do acordo".

A iniciativa está alinhada à Política Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos de Interesses, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e incentivada por todos os tribunais do país.

Pacificação - A concilia-



O serviço tem o objetivo de agilizar a solução de conflitos por meio de acordos

ção e a mediação são instrumentos efetivos de pacificação social, solução e prevenção de litígios, e a sua devida disciplina nos programas já implementados no país tem reduzido a excessiva judicialização dos conflitos de interesses, a quantidade de recursos e de execução de sentenças.

Agendamento - Para agendar uma sessão no novo

Centro de Conciliação, basta entrar em contato com a Universidade Ceuma, pelo telefone (98) 4020-7525. Pelo Telejudiciário (0800-7071581) ou no site do Tribunal de Justiça do Maranhão (www.tjma.jus.br), no banner "Conciliação", pelo sistema Attende, é possível marcar uma sessão em qualquer um dos centros de conciliação instalados no Estado. (Asscom TJMA)

MPMA lança campanha contra drogas no município de Urbano Santos

Foi realizado na manhã desta quarta-feira, 19, no Ginásio Poliesportivo Bernardo Borges de Souza, no município de Urbano Santos, o lançamento da campanha "Quem escolhe o seu caminho? Você ou as drogas?". Autoridades do Ministério Público do Maranhão, do Poder Judiciário, do Executivo e Legislativo Municipais, da Ordem dos Advogados do Brasil e da Polícia Civil compareceram ao evento.

Também estiveram presentes centenas de estudantes dos municípios de Urbano Santos, Belágua e São Benedito do Rio Preto, além de professores e gestores de unidades escolares das referidas cidades.

Iniciada em 2013, a campanha é desenvolvida na capital e no interior do estado e tem como objetivo principal prevenir o uso de drogas por meio de palestras e atividades artísticas, como os concursos de redação, poesia e desenho.

Primeiro a se pronunciar no evento, o promotor de justiça Felipe Boghossian Soares da Rocha, titular da Promotoria de Justiça de Urbano Santos, destacou a recente aprovação das leis municipais que criaram - em Urbano Santos, Belágua e São Benedito do Rio Preto - o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, o Fundo Municipal de Políticas Sobre Drogas e o Conselho Escolar de Políticas sobre Drogas. As leis foram aprovadas após encaminhamento de minuta pelo MPMA.

"Nós precisamos munir os alunos com informação para que criem repulsa às drogas, para que este mal não assople as nossas famílias. Para isso, contamos com a ajuda de todos vocês", acrescentou o promotor de justiça.

ESCOLHAS - O teor da campanha "Quem escolhe o



seu caminho? Você ou as drogas?" foi apresentada pelo diretor da Secretaria para Assuntos Institucionais do MPMA, Marco Antonio Santos Amorim, que iniciou a sua exposição analisando o cartaz da campanha, no qual está ilustrada uma encruzilhada com duas estradas: uma precisa e outra tortuosa. "Até os atos do dia-a-dia envolvem escolhas, mas se você escolhe o caminho das drogas, dificilmente você consegue sair dele. É um caminho tortuoso demais, difícil demais", destacou.

O promotor de justiça também ressaltou a necessidade de valorização do estudo para a conquista de emprego e estabilidade financeira, e alertou sobre os danos e as consequências do uso do crack e para o grande número de presidiários que tiveram envolvimento com drogas. "Quem escolhe o caminho das drogas tem três destinos: a morte, a prisão ou o hospital", frisou.

Marco Santos Amorim discorreu, ainda, a respeito de alguns tipos de drogas, como os estimulantes, as depressoras e os alucinógenos e explicou o perigo do uso do álcool, considerado pelo promotor

de justiça como "a porta de entrada de todas as drogas", além de causar cirrose, atrofia cerebral e vários tipos de câncer. "Tenho certeza de que nenhum de vocês vai querer seguir este caminho tortuoso. Tenho certeza de que nenhum de vocês vai querer destruir a própria vida e a de sua família".

Um ex-dependente químico, que começou a usar drogas aos 16 anos, deu um depoimento na audiência. "Usei maconha, merla e cocaína. Perdi minha dignidade. Quando cheguei no crack, percebi que estava no fundo do poço. Foi quando resolvi procurar ajuda e salvar a minha vida".

Em seu pronunciamento, o procurador-geral de justiça em exercício, Francisco das Chagas Barros de Sousa, afirmou que muitos jovens brasileiros estão morrendo por conta do envolvimento com as drogas e que o Brasil faz fronteira com vários países produtores e que, por isso, é um grande mercado consumidor de entorpecentes.

IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO - O chefe em exercício do MPMA também destacou a importância fundamental dos professores na formação dos jovens e, por

esta razão, estes profissionais merecem todo o respeito tanto dos alunos quanto da sociedade. "Vocês não devem entender os problemas como processos ruins, mas como desafios que podem ser resolvidos e transformados em lições de vida".

Ao final, foram distribuídos os prêmios referentes aos melhores desenhos, poemas e textos a respeito do tema de autoria dos alunos das escolas envolvidas. O evento foi encerrado com a bênção do Pe. James e com a apresentação de pequenas peças teatrais encenadas por alunos.

Também se pronunciaram no evento a prefeita de Urbano Santos, Iracema Cristina Vale Lima; o juiz de Urbano Santos, Guilherme Valente Amorim; o presidente da Câmara de Vereadores de Urbano Santos, Paulo José de Araújo Costa; prefeito do município de Belágua, Erlon Costa Lima; o presidente da Câmara Municipal de Belágua, Manoel Estevão Dutra; presidente da Câmara de Vereadores de São Benedito do Rio Preto, Dario Erre Rodrigues; o delegado de Urbano Santos, Márcio da Silva Almeida; a advogada Norma Sousa da Silva, representante da OAB/ Maranhão.

Acordo busca coibir combinação de preços de combustíveis

Em audiência de conciliação realizada nesta quarta-feira, 19, junto à Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, foi homologado acordo entre órgãos de defesa do consumidor e postos de combustíveis para que não sejam feitos ajustes, combinações ou fixações de preços em acordo entre con-

correntes.

A conciliação é parte de uma Ação Civil Pública, ajuizada em 2015 pela Rede Estadual de Defesa do Consumidor Maranhense, integrada pelo Ministério Público do Maranhão, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís, Defensoria Pública Estadu-

al e Procon/MA.

Na sentença que homologou o acordo, os proprietários de postos de combustíveis se comprometem "a não influenciar, sob qualquer forma, os preços do mercado, abstendo-se de trocar comunicação sobre preços de venda com concorrentes, visando à uniformização, majoração ou

manutenção de preços de revenda de combustíveis”.

Em caso de descumprimento do que foi acordado, ou seja, havendo combinação de preços entre si, mesmo em ato isolado, será aplicada multa no valor de R\$ 300 mil ao estabelecimento que incorrer em tal prática.

O documento esclarece

que a apuração sobre eventuais descumprimentos será feita pela própria Vara de Interesses Difusos e Coletivos, que irá verificar circunstâncias como: grau de reprovabilidade da conduta, impacto econômico, antecedentes e porte econômico dos envolvidos.

A audiência, que foi presidida pelo juiz Douglas de

Melo Martins, contou com a participação do promotor de justiça Carlos Augusto da Silva Oliveira, dos defensores públicos Luis Otávio de Moraes Filho e Rairom Laurindo Pereira dos Santos e da presidente do Procon/MA, Karen Taveira Barros, além de representantes dos proprietários de postos de combustíveis.

Cururupu

Dono de comércio incendiado por causa de problema em poste será ressarcido

O dono de um estabelecimento comercial que foi incendiado em razão de problemas em um poste da rede de alta-tensão deverá ser ressarcido pela Companhia Energética do Maranhão (Cemar). Conforme sentença proferida pelo juiz Douglas Lima da Guia, titular de Cururupu, a empresa deverá pagar ao autor da ação o valor de R\$ 50 mil a título de danos morais. A ação foi ajuizada pelo proprietário do imóvel, em face do fato acontecido no dia 7 de março de 2010, quando ele foi surpreendido pela informação de que teria acontecido um incêndio em seu estabelecimento comercial.

Ele relatou na ação que o incêndio ocasionou a destruição de todos os objetos ali presentes, incluindo mercadorias e produtos de terceiros. Alegou, ainda, que informações deram conta da existência de faíscas no poste próximo ao local e que o incêndio teria sido provocado por fenômeno termoeletrico, conforme laudo pericial. “Teria havido um curto-circuito na rede de alta-tensão sendo dissipada uma corrente de 380 volts a qual entrou para o circuito interno da loja e causou o incêndio”, narra o autor.

Além dos danos materiais, o autor alegou ter deixado de trabalhar por longo período, e, conseqüentemente, deixou de auferir renda (lucros cessantes). Também afirmou ter sofrido com depressão após o ocorrido e por conta do fato, uma vez que se viu privado de sua única fonte de renda. Ao final, pleiteou indenização no valor de R\$ 289.400 a título de dano material e R\$ 60 mil a título de lucros cessantes, além de danos morais a serem arbitrados judicialmente.

O autor juntou alguns documentos, entre eles o laudo de investigação de incêndio emitido

pelo Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, dando conta de que a causa do incêndio foi externa e relacionada à rede de alta-tensão. Anexou, ainda, a relação de bens que foram destruídos pelo fogo. A concessionária contestou o feito, alegando que o incêndio fora provocado por problemas na instalação interna do imóvel, sendo responsabilidade do proprietário a sua manutenção. Acrescentou que não houve danos em imóveis vizinhos e também não houve danos à tubulação externa do medidor de energia.

Quanto ao dano material, a empresa alegou que não restou demonstrada a sua extensão e o dano moral também não restou configurado. Realizada audiência preliminar, o autor informou não possuir mais provas a produzir tendo em vista a existência de laudo do Corpo de Bombeiros. Foi realizada uma audiência de instrução, na qual foi ouvido o autor, que ratificou os termos da inicial, e uma testemunha afirmou que havia realizado reclamações junto à Cemar por conta de descargas elétricas no poste próximo ao local do incêndio, antes do ocorrido.

“A responsabilidade da concessionária de serviço público perante o consumidor é objetiva. Apenas se exclui tal responsabilidade quando comprovada a inexistência de nexos causal, o que só se daria pela culpa exclusiva da vítima, caso fortuito ou força maior. No caso dos autos, restou comprovada a existência do incêndio. Quanto à sua origem, o laudo da perícia realizada à época dá conta de que houve curto-circuito na rede de alta-tensão a qual entrou para o circuito da residência, subitamente, sem quaisquer resistências, havendo um derretimento dos condutores da mesma”, observou o Judiciário na sentença.

Afirmou ainda que a perícia foi realizada pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Maranhão, especificamente, pelo Grupamento de Atividades Técnicas Seção de Perícia de Incêndio, não se podendo desconsiderá-lo. A via original do laudo foi juntada aos autos e não houve impugnação objetiva quanto às conclusões, mas apenas a afirmação de que não fora categórico em suas conclusões e que não fora elaborado por engenheiro electricista. “No entanto, a laudo é categórico ao afirmar que o incêndio foi originado por curto-circuito na rede de alta-tensão (externa) e passou para dentro do imóvel”, frisou.

A Justiça entendeu que no decorrer da instrução do processo, embora tenha comprovado a existência de prejuízo, não ficou comprovado o montante. “Condeno, ainda, a requerida Cemar ao pagamento de indenização por danos materiais e lucros cessantes cujo valor deverá ser apurado em liquidação da sentença”, concluiu.

OUTRO LADO

Por meio de nota, a Cemar esclareceu que ainda não foi formalmente notificada da decisão e que, assim que isso acontecer, poderá prestar mais esclarecimentos e informar sobre recurso ou tomada de outra medida processual cabível, dependendo do caso.

A nota reiterou que a companhia respeita os provimentos judiciais, no entanto, faz-se necessário esclarecer que o recurso às instâncias superiores da justiça é direito constitucionalmente assegurado a todo e qualquer cidadão, órgão público ou privado e que, portanto, adotará as medidas cabíveis para a proteção de suas prerrogativas legais.

Empossados, ontem, juízes na capital

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, empossou, nessa quinta-feira (20), em seu gabinete, os juízes de Direito (auxiliares de entrância final), Milvan Gedeon Gomes, José Elismar Marques e Francisco Ferreira de Lima. As promoções foram aprovadas na sessão plenária administrativa ordinária, realizada na quarta-feira (19). Os juízes Milvan Gedeon Gomes (titular da Comarca de Vitória do Mearim) e José Elismar Marques (titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Timon) foram promovidos pelo

critério de antiguidade.

E o juiz Francisco Ferreira Lima (titular da 2ª Vara da Comarca de Coroatá) foi promovido pelo critério de merecimento.

No ato de posse dos magistrados, o juiz José Elismar Marques foi representado, por procuração, pelo presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), Angelo Santos.

O Termo de Compromisso e Posse foi lido pelo diretor-geral do Tribunal de Justiça do Maranhão, Mário Lobão, e teve a presença dos juízes auxiliares da presidência, Cristiano Simas e Lidiane Melo de Souza.



Combustíveis

Em audiência de conciliação realizada quarta-feira (19) na Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, foi homologado acordo entre órgãos de defesa do consumidor e postos de combustíveis para que não sejam feitos ajustes, combinações ou fixações de preços em acordo entre concorrentes. O problema é que em algumas áreas da cidade essa combinação tem sido feita para baixo, ou seja, postos muito próximos uns dos outros estão praticando “canibalismo” colocando em risco toda uma cadeia produtiva.